



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

ATO Nº 004/2022

LEONIR RIZZI, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando o Decreto Municipal nº 669/2022 de 04/01/2022 do Executivo Municipal, *texto abaixo*, que Decreta que na sexta Feira 28/10, é Ponto Facultativo dia do Servidor Público;

XII - 28 de outubro (sexta-feira) Dia do Servidor Público - ponto facultativo - art. 3º, da Lei Complementar nº 012, de 11 de dezembro de 2013, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cláudia/MT;

RESOLVE:

- 1) – Declarar recesso de expediente ao Público na Câmara Municipal de Cláudia-MT na **sexta feira dia 28 de Outubro de 2022.**
- 2) – Na data mencionada no Art. 1º, não haverá atividade no Legislativo Municipal, dispensado a permanência em expediente Interno.

Afixe-se

Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 25 de Outubro de 2022.



LEONIR RIZZI
Presidente - *Biênio 2021/2022*
Gestão 2021/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTÓCOLO <u>309/2022</u>
DATA <u>25/10/22</u>
HORA <u>12:35</u>
ASSUNTO <u>ATO Nº 004/22</u>
AUTOR <u>Leonir Rizzi</u>